



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**



Edital 20/2022 – ILA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MINISTRANTES DE LIBRAS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2022.**

O Instituto de Letras e Artes, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuar no CELE-FURG, no ano acadêmico de 2022.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande, através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em Libras da comunidade acadêmica e comunidade externa com idade mínima de 14 anos.

1.2 A remuneração do candidato selecionado para o Processo Seletivo Simplificado será proveniente de recurso, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um semestre (segundo semestre do ano acadêmico de 2022), podendo ser renovado por mais um semestre.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via Sistemas de Inscrições - Sinsc ([www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)) das 8h do dia 10 de setembro até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2022.

2.2 No ato da inscrição, via sinsc, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a. Cópia do documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Diploma de Licenciatura em Letras Libras ou atestado de conclusão de curso;
- c. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Libras já concluído;
- d. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;
- e. Atestado de surdez ou deficiência auditiva, quando se aplicar.

2.3 As candidaturas que não apresentarem todos os documentos no ato de inscrição via [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br) não serão homologados.

### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo graduados na habilitação descrita no quadro abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2	Graduação em Licenciatura em Letras Libras. As vagas serão, preferencialmente, destinadas para candidatos surdos, conforme Decreto 5.626/2005.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 A avaliação didática consistirá em uma microaula, com duração de 20 (vinte minutos), em Libras, com o seguinte tema: **Sinalização no contexto de família e relacionamentos.**

4.3 As provas didáticas serão realizadas no dia **16 de setembro de 2022**, a partir das 9h, no auditório do Instituto de Letras e Artes, campus Rio Grande, Bairro Carreiros.

4.4 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.

4.5 O candidato deverá entregar 3 (três) cópias do plano de aula no ato da realização da prova didática.

4.6 Cada examinador julgará, independentemente, a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.7 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.8 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.9 A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito nesse edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera, cuja validade é de um semestre, podendo ser renovada por mais um semestre.

### 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A Banca Examinadora será constituída por três professores de Libras lotados no Instituto de Letras e Artes da Instituição: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente), Prof Anderson da Veiga Barbosa e Prof<sup>a</sup> Viviane de Castro da Silva Louro.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE**

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Planejar e ministrar cursos presenciais.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados no dia 16 de setembro de 2022, até às 20h, na página do Instituto de Letras e Artes da FURG ([www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)) e na página do CELE ([www.cele.furg.br](http://www.cele.furg.br)).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)) até às 9h do dia 21 de setembro de 2022. No assunto, deverá constar Recurso encaminhado à banca da prova didática de Libras (2022).

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE no dia 21 de setembro de 2022, até às 20h.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta a ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 9. CRONOGRAMA SUCINTO

DATA	ETAPA	LOCAL
09/09/2022	Divulgação do Edital	Página do ILA – <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a> Página do CELE – <a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>
Das 8h do dia 10/09/2022, até às 23h59 do dia 13/09/22	Inscrições via Sinsc	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
14/09/2022	Homologação das inscrições e divulgação dos horários da prova didática, conforme ordem de inscrição.	Página do ILA – <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a> Página do CELE – <a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>
Até às 12h do dia 15/09/2022	Recursos referentes à homologação da inscrição.	Secretaria do CELE: <a href="mailto:lla.cele@furg.br">lla.cele@furg.br</a>
Até às 18h do dia 15/09/2022	Resultado dos recursos referentes à homologação da inscrição e atualização do número de candidatos e do cronograma da prova didática.	Página do ILA – <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a> Página do CELE – <a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>
16/09/2022, a partir das 9h	Banca didática	Auditório do Instituto de Letras e Artes.
16/09/2022, até às 20h	Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.	Página do ILA – <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a> Página do CELE – <a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>
21/09/2022, até às 9h	Data limite para apresentação de recursos sobre as notas das provas didáticas.	Secretaria do CELE: <a href="mailto:lla.cele@furg.br">lla.cele@furg.br</a>
21/09/2022, até às 20h	Publicação do resultado final.	Página do ILA – <a href="http://www.ila.furg.br">www.ila.furg.br</a> Página do CELE – <a href="http://www.cele.furg.br">www.cele.furg.br</a>

Rio Grande, 9 de setembro de 2022.

Profª Drª Roseli Aparecida da Silva Nery  
Diretora em exercício do Instituto de Letras e Artes